

INDICAÇÃO Nº /2025

Vereador: Vandilson Tomás de Araújo

Exmo. Sr. Presidente,
Nobres Edis,

Nesta oportunidade, usando de minhas prerrogativas expressas no Regimento Interno desta Casa de Leis, INDICO ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Gênesis Alves Bechara, que empreenda esforços, junto à Secretaria Municipal de obras e urbanismo para que seja viabilizado recursos para asfaltamento na rua projetada S/N, situada no bairro Rio Muqui Pedra, rua localizada ao lado do Rio, saindo da ES-490, passando pelo espaço de festas Recanto Soares e findando no contorno que dá acesso à Unidade de Saúde do bairro. Neste município

Sala das Sessões, “João Batista Ferreira de Souza” 08 de agosto de 2025

Vandilson Tomás de Araújo

Vereador –Partido PSB



Justificativa:

A presente indicação tem como objetivo atender uma antiga e justa reivindicação dos moradores da localidade, que há anos sofrem com a falta de infraestrutura adequada. A via encontra-se em condições precárias, com poeira excessiva em períodos de seca e lama intensa durante as chuvas, causando transtornos para pedestres, motoristas, ciclistas, transporte escolar e, inclusive, para veículos de emergência.

A referida via é de grande importância para a mobilidade local, servindo como rota de acesso a pontos essenciais do bairro, como a unidade de saúde, espaços de lazer e eventos, além de interligar a ES-490 a outras ruas da comunidade. Atualmente, a falta de pavimentação adequada dificulta o trânsito, principalmente em períodos chuvosos, causando transtornos a pedestres, ciclistas e motoristas.

O asfaltamento proporcionará melhorias significativas na infraestrutura, ampliando a segurança, a acessibilidade e o bem-estar dos moradores e visitantes, além de valorizar os imóveis da região e incentivar o desenvolvimento local.

Portanto, esta obra não se trata apenas de uma melhoria estética, mas de uma intervenção fundamental para garantir dignidade, segurança e bem-estar à população, além de promover o desenvolvimento ordenado do bairro e do município.

Diante do exposto, solicito o apoio dos nobres vereadores para aprovação desta Indicação, com o intuito de atender a essa demanda tão necessária à população.

Sala das Sessões, “João Batista Ferreira de Souza” 08 de agosto de 2025

Vandilson Tomás de Araújo
Vereador –Partido PSB



Segue anexo em imagem



Segue anexo em Imagem



 (28) 352-6280

 camara@camaraitapemirim.es.gov.br

 Rua Adiles André Leal, s/n, Serramar, Itapemirim/ES – CEP 29330-000

 www.camaraitapemirim.es.gov.br



Segue anexo em Imagem

